



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 108/IEF/NAR PASSOS/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0036838/2023-18

## PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Francisco José Tonin	CPF/CNPJ: 005.156.556-00
Endereço: Rua Gedor Silveira, nº 286	Bairro: Centro
Município: São Sebastião do Paraíso	UF: MG
Telefone: (35) 99965-2348	CEP: 37950-000
E-mail: terra.minas@outlook.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para item 3     Não, ir para item 2

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: José Antônio Ferreira Bento	CPF/CNPJ: 516.220.416-15
Endereço: Rua João Virgílio Silveira, nº 40	Bairro: Jardim Independência
Município: São Sebastião do Paraíso	UF: MG
Telefone: (35) 99965-2348	CEP: 37950-000
E-mail: terra.minas@outlook.com	

## 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Roçinha	Área Total (ha): 07,9710
Registro nº: 49527	Município/UF: São Sebastião do Paraíso /MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3164704-6DAB.103F.266D.4C02.97DD.AFC0.A2B1.EC32	

## 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvore isolada nativa viva	01	un

## 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	01	un	280.130	7.674.166

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Poste para instalação de câmara de segurança		00,0095

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata atlântica	Área antropizada consolidada	Não se aplica	00,0095

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Lenha de floresta nativa	1,80	m <sup>3</sup>

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 17/10/2023

Data de emissão do parecer técnico: 20/10/2023

## 2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação do corte 01 (uma) árvore isoladas nativa viva, em uma área de 00,0095 hectare, na propriedade denominada Rocinha, localizada no município de São Sebastião do Paraíso/MG.

Foi apresentado anuência entre o proprietário do imóvel rural em questão e o requerente ([75144612](#)).

Em vistoria presencial realizada no dia 18/10/2023, verificou que os requerentes solicitam o corte de 01 (uma) árvore nativa viva da espécie *Pterogyne nitens* - Amendoim bravo, com DAP de 20 cm e altura de 10 metros, localizada no entroncamento de bifurcação de estradas, onde pretende colocar poste para instalação de câmara de segurança.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim ( X ) Não. Conforme lista de espécies acostada ao processo (documento nº 75372572).

Se sim, qual(is): -

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim ( X ) Não. Conforme croqui e arquivos vetoriais acostada ao processo (documentos nº 75144624).

Se sim, especificar: -

C)A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( X ) Não.

Abaixo segue print da imagem do Google Earth que demonstra a área requerida de 00,0095 hectare (polígono amarelo) onde esta localizada 01 ( uma ) árvore isolada nativa viva requerida e foto tirada na vistoria do indivíduo florestal requerido, amendoim bravo.



Ressalta-se que existem indivíduos arbóreos não requeridos fora da área de intervenção e que, portanto, não estão autorizados para o corte.

Taxa de Expediente: Foi recolhido DAE nº 1401312794933, no valor de R\$ 629,61, em 06/10/2023, conforme comprovante de pagamento (documento SEI nº 75144616).

Taxa Florestal de Lenha: Foi recolhido DAE nº 2901312797698, no valor de R\$ 12,69, em 06/10/2023, referente a 1,80 m<sup>3</sup> de lenha, conforme comprovante de pagamento (documento SEI 75144618 ).

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, vistoria presencial e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 01 ( uma) árvore isolada nativa viva em uma área de 00,0095hectares, localizada na propriedade denominada Rocinha, matrícula 49527, município de São Sebastião do Paraíso/MG, considerando que o requerimento atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019.

**5. REPOSIÇÃO FLORESTAL**

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.
- Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição florestal: Foi recolhido DAE nº 1501312799895, no valor de R\$ 54,40, em 06/10/2023, referente a 1,80 m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, conforme comprovante de pagamento (documento SEI 75144618).

**INSTÂNCIA DECISÓRIA**

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome:** José Carlos de Sousa

**MASP:** 1020998-9



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 20/10/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **75279252** e o código CRC **9CB25D6F**.